



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER N: 037/2023

PROJETO DE LEI 025/2023, DE AUTORIA DO EDIL BRUNO ARAÚJO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SANTA TERESA - ALEAST.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante **JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei em Estudo**, a Academia de Letras e Artes de Santa Teresa - ALEAST, é uma **Organização da Sociedade Civil, de caráter social e cultural**, regida por estatuto próprio e regimento interno, **sem fins econômicos ou lucrativos**, que tem por objetivo divulgar e promover escritores, poetas, trovadores, cantores, artistas e artesãos do município de Santa Teresa, desenvolvendo atividades culturais, literárias, artísticas e científicas.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Tais iniciativas são de grande relevância e interesse público, pois constituem iniciativa louvável com objetivo de difundir e preservar o patrimônio histórico/cultural do município, ao promover o desenvolvimento criativo, de habilidades sociais, da consciência cultural, bem como, a de destacar a importância da arte como forma de expressão humana.

Neste sentido, tem-se a honra de apresentar o presente projeto de lei, para que a ALEAST seja declarada de utilidade pública municipal e assim possa receber o fundamental apoio do Poder Público na consecução de seus objetivos.

Neste sentido, em uma análise sobre a LEGALIDADE da matéria, **esta ilustre Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, em respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa, OPINA, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em apreço.**

É o nosso PARECER.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 30 de maio de 2023

Vanildo Sancio - PSB

Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL

Relator

Gilmar Vermelho - MDB

Vogal

